



## **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2022**

**EMENTA:** Propõe o remanejamento de recursos previstos no orçamento, na forma que indica.

O Vereador abaixo signatário ora propõe a alteração do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício 2023, remanejando-o nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam remanejados os seguintes recursos:

**REDUÇÃO:**

0801-123610020.1.033 - CONSTRUCAO DE QUADRAS COBERTAS NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 023	R\$ 500.000,00
0801-154510026.1.017 - PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA NAS COMUNIDADES	
RURAIS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001	R\$ 500.000,00

**SUPLEMENTAR:**

0901-185420005.2.106 - PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGOCIO	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 034	R\$ 1.000.000,00

**REDUÇÃO:**

0501-278120020.2.103 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ARENINHAS E PRAÇAS DE	
ESPORTE	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 040	R\$ 500.000,00

**SUPLEMENTAR:**

0802-164820501.1.024 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 018	R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do PLO.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 14 de outubro de 2022.**

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo(s) Vereadores(as),**

As alterações ora propostas, ao nosso sentir, distribuem equitativamente os recursos do orçamento a ser aplicado no exercício 2023, contemplando o agronegócio, por si só gerador de emprego e renda; além da diminuição do déficit habitacional, tudo sem o comprometimento da execução das demais políticas públicas fixadas no PLOA.

Deste modo, rogo aos Pares a aprovação da emenda.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 14 de outubro de 2022.**

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
**Vereador**